Câmara Mun de Pato Branco
Fls 214

Câmara Municipal de Pato Branco
Estado do Paraná

ATA Nº 33/2015

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 13 (treze) dias do mês de maio de 2015, com início às 13 horas e 30 minutos, realizou-se mais uma Sessão Ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2015, contando com a presença e participação dos vereadores Augustinho Polazzo - PROS, Claudemir Zanco - PROS, Clóvis Gresele - PP, Enio Ruaro - PR, Geraldo Edel de Oliveira - PV, Guilherme Sebastião Silverio - PROS, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Laurindo Cesa - PSDB, Leunira Viganó Tesser - PDT, Raffael Cantu - PCdoB e Vilmar Maccari - PDT. Havendo quórum legal, sob a presidência do vereador Enio Ruaro - PR, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feito pela vereadora Leunira Viganó Tesser - PDT. Em seguida, o 1° Secretário, vereador Guilherme Sebastião Silverio - PROS fez a leitura da Ata nº 32/2015, da Sessão Ordinária do dia 11 (onze) de maio de 2015, a qual foi aprovada por unanimidade dos vereadores. Prosseguindo, foi feita a leitura das correspondências recebidas: Ofício nº 158/2015/GP, datado de 11 de maio de 2015, assinado pelo prefeito Augustinho Zucchi, encaminhando convite e solicitando reserva do plenário para Audiência Pública de prestação de contas referente ao 1° quadrimestre de 2015, a ser realizada no dia 29 de maio de 2015, às 13 horas e 30 minutos, no plenário de sessões da Câmara Municipal. Ofício nº 20/2015-SEOSP, datado de 6 de maio de 2015, assinado pelo Secretário Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos, Frederico Demario Pimpão, em resposta ao ofício nº 150/2015, de autoria do vereador Raffael Cantu - PCdoB. Ofício nº 151/2015/SMS, datado de 12 de maio de 2015, assinado pela Secretária Municipal de Saúde de Pato Branco, Antonieta Chioquetta, em resposta ao ofício nº 239/2015, de autoria dos vereadores Enio Ruaro - PR e Vilmar Maccari - PDT. Ofício nº 123/2015, datado de 7 de maio de 2015, assinado pelo Promotor da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pato Branco, Raphael Adalberto Soares, requisitando cópia integral, desde a apresentação do projeto de lei, tramitação e aprovação da Lei nº 4062, de 4 de julho de 2013, que autorizou doação de terreno ao Estado do Paraná para construção do CENSE em Pato Branco/PR. Ofício datado de 11 de maio de 2015, enviado pela Transportes Coletivos LP LTDA, assinado pela Senhora Erotildes B. C. Vezaro, solicitando cópia do Projeto de Lei nº 84/2015, Mensagem nº 56/2015, que altera a redação do "caput" do art. 1° da Lei nº 2641, de 28 de junho de 2006, que autoriza prorrogar o prazo de vigência dos Contratos de Permissão para Execução do Serviço de Transporte Coletivo Urbano. Ofício datado de 30 de abril de 2015, enviado pela Associação das Câmaras Municipais do Sudoeste do Paraná - (Acamsop/13), convocando todos os presidentes para reunião com objetivo de discutir sobre o Plano de Educação, a ser realizado no dia 15 de maio de 2014, às 9 horas, na sala de reuniões da Acamsop/13, em Francisco Beltrão. Na sequência, foram lidos e deferidos os requerimentos dos senhores vereadores. Do vereador Claudemir Zanco - PROS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie a reforma/manutenção do Ponto de Táxi localizado na Rua Ibiporã esquina com a Avenida Tupi. Justifica-se o pedido atendendo solicitação dos taxistas, uma vez que a cobertura do Ponto de Táxi sofreu danos com a retirada de uma árvore e está

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 215

entrando água quando chove. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando aos membros da Comissão Municipal para Elaboração do Edital de Licitação para Concessão do Transporte Público, que apresente cópias das atas de reunião da Comissão e a data para deflagração do Certame Licitatório. Os membros são: Representante do Departamento de Trânsito (Depatran), Valdoci Afonso; Representante da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Emerson Carlos Michelin; Representante da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Vanderlei José Crestani; Representante da Divisão de Licitações, Gizeli Cristina Mattei; Representante da Procuradoria Jurídica, Marília Pilar Cezar. O pedido se justifica tendo em vista a resposta constante no ofício nº 38/2015/DPM, de 27 de abril de 2015, que afirma: "De acordo com informações prestadas pela Secretaria de Engenharia, Obras e Serviços Públicos, o Departamento de Trânsito tem um membro na referida comissão, e as cópias dos documentos devem ser solicitadas ao Presidente da Comissão." Em contato telefônico com a Prefeitura de Pato Branco, obteve-se a informação de que esta Comissão não possui Presidente, sendo necessário o reenvio deste requerimento aos membros da Comissão supracitada. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, tome as devidas providências para a compra de 01 (um) automóvel para a Secretaria Municipal de Assistência Social, a ser utilizado para visitas domiciliares no intuito de verificar as necessidades de recebimento de benefícios sociais. O pedido se justifica tendo em vista a existência de apenas 02 (dois) automóveis na Secretaria, sendo um deles utilizado para a área administrativa e o outro reservado para os eventos da Secretaria. Sabendo-se que os CRAS e CREAS possuem seus próprios carros, as visitas a pessoas com necessidades de recebimento de benefícios sociais ficam de certa forma comprometidas, sendo necessária a aquisição de mais um automóvel para agilizar neste processo. Dos vereadores Enio Ruaro - PR e Leunira Viganó Tesser - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie um redutor de velocidade na Rua Curitiba, próximo à residência nº 483, em frente à gruta da Capela Nossa Senhora Aparecida, no Bairro Novo Horizonte. Justifica-se o pedido tendo em vista a alta velocidade que alguns motoristas utilizam, colocando em risco a vida dos pedestres que circulam diariamente na via. Dos vereadores Augustinho Polazzo - PROS, Claudemir Zanco - PROS e Guilherme Sebastião Silverio - PROS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, envie a esta Casa de Leis cronograma de trabalho que foi realizado pela Comissão de Estruturação do Processo Licitatório do Transporte Coletivo, e informe também se o edital do processo licitatório ficará a cargo da Comissão acima citada ou será contratada empresa capacitada para a formulação do referido certame. Dos vereadores Claudemir Zanco - PROS, Clóvis Gresele - PP, Enio Ruaro - PR, Guilherme Sebastião Silverio -PROS, Leunira Viganó Tesser - PDT e Vilmar Maccari - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, seja agendada uma reunião com as servidoras municipais

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 216

(zeladoras e merendeiras) para debater sobre o direito a insalubridade e gratificações. Todas as proposições foram aprovadas por unanimidade dos vereadores. Foi lida a Moção de Aplauso de autoria dos vereadores Claudemir Zanco - PROS, Enio Ruaro - PR e Vilmar Maccari - PDT, subscrita pelos vereadores Augustinho Polazzo - PROS, Clóvis Gresele - PP, Geraldo Edel de Oliveira - PV, Guilherme Sebastião Silverio - PROS, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Laurindo Cesa - PSDB, Leunira Viganó Tesser - PDT e Raffael Cantu - PCdoB, a ser concedida a Delegada Franciela Alberton Biava, pela dedicação e o excelente trabalho que desenvolveu junto à 5ª Subdivisão Policial de Pato Branco. Franciela Alberton Biava é Delegada de Polícia desde 2008, quando assumiu o cargo no Estado de Santa Catarina. Veio para o Paraná em junho de 2010, permanecendo por um breve período na 19ª Subdivisão de Francisco Beltrão. Assumiu a função de Delegada Adjunta da 5ª SDP de Pato Branco em dezembro de 2010, quando passou a responder, juntamente com o Dr. Ivonei Oscar da Silva, pelas funções de Polícia Judiciária deste Município e, ainda, da Delegacia da Mulher de Pato Branco e dos Municípios de Itapejara D'Oeste, Vitorino e Bom Sucesso do Sul. Por vários períodos cumulou, ainda, a titularidade de Delegacias de outras comarcas, face à carência de Delegados de Polícia no Estado do Paraná. Durante dezembro de 2010 até abril de 2015, quando foi transferida para responder pela Delegacia de São João, atendeu com presteza toda a população pato-branquense. Juntamente com o Dr. Ivonei, transformou a 5ª Subdivisão Policial de Pato Branco, buscando dar atendimento de qualidade para todos que precisassem da Polícia Civil. Buscando um trabalho diferenciado, proferiu diversas palestras em todo o Município, orientando a população sobre seus direitos e deveres. Dentre estas, várias voltadas às mulheres, já que sua preocupação era a quantidade de registros de violência doméstica. Por tal razão, foi convidada a palestrar na Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, nas comemorações ao Dia Internacional da Mulher, em março de 2012. Nesta data, recebeu Menção Honrosa como "Mulher Destaque 2012 em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Sociedade Paranaense". Em 2014 novamente recebeu menção honrosa da Assembleia Legislativa deste Estado "pelos relevantes serviços prestados à Segurança Pública do Paraná". Durante os quase cinco anos que trabalhou em Pato Branco, Franciela foi responsável por 1.439 (um mil, quatrocentos e trinta e nove) inquéritos policiais, além dos termos circunstanciados e dos procedimentos para menores infratores. Dos inquéritos que instaurou, 80% (oitenta por cento) foram concluídos e encaminhados ao Poder Judiciário, sendo que apenas 20% (vinte por cento) ainda tramitam na Delegacia para conclusão das diligências. Lavrou 502 (quinhentos e dois) autos de prisão em flagrante. Ouviu cerca de 5.743 (cinco mil, setecentas e quarenta e três) pessoas, sendo 2.486 (duas mil, quatrocentas e oitenta e seis) testemunhas, 1.596 (um mil quinhentas e noventa e seis) vítimas e 1.661 (um mil seiscentos e sessenta e um) acusados. Estes números se referem apenas aos registrados no sistema policial, implantando em 2012 e utilizado completamente em 2013. Sendo assim, muitas outras pessoas foram atendidas e ouvidas além destes números. Foi responsável por grandes operações, algumas com repercussão nacional, que culminaram na prisão de grandes quadrilhas. A exemplo cita-se: a) Operação Tele Sena, responsável pela prisão de estelionatários que residiam em Foz do Iguaçu, Cascavel e Maringá, mas agiam em todo o Sul do País, inclusive em nossa região; b) Operação Falsários, que culminou na prisão de várias pessoas que aplicavam golpes

Câmara Mun de Pato Branco Fls. 217 Visto

do bilhete, os quais residiam no Estado do Rio Grande do Sul e vinham lesar moradores de Pato Branco e região, especialmente idosos; c) Operação Demarqui, que identificou quadrilha responsável pelo furto de vários veículos em Pato Branco; d) Operação Cidade Maldita, na qual foi presa quadrilha de Chapecó/SC que vinha praticar furtos e roubos no sudoeste do Paraná; e) Operação Patalvo, O Retorno, que resultou na prisão de mais de cinquenta pessoas que traficavam drogas na cidade, as quais estavam organizadas em nove associações criminosas. Foi a maior operação realizada pela Polícia Civil de Pato Branco. Hoje podemos nos orgulhar, pois temos uma cidade com índices de violência alcançados apenas por países de primeiro mundo. A cidade de Pato Branco se comparada a outras cidades de mesmo porte no país, apresenta baixíssimo índice de criminalidade. Citamos apenas, para exemplo, o homicídio, crime mais grave previsto em nossa legislação: Pato Branco apresenta índices de ocorrência e de resolução deste crime equiparados aos da Europa, onde a polícia dispõe de estrutura invejável para seu mister. Em razão desse trabalho desempenhado pela Polícia de Pato Branco, a 5ª SDP recebeu premiação, obtendo nota máxima em avaliação realizada no ano de 2014 pelo Departamento de Polícia do Interior. Apenas 4 (quatro) das 20 (vinte) Subdivisões alcançaram este resultado. Por tudo isso a Câmara Municipal de Pato Branco reconhece e aplaude a Delgada Franciela Alberton Biava pela dedicação e pelo excelente trabalho que desenvolveu junto à 5ª Subdivisão Policial de Pato Branco. A seguir, foi lido e após leitura baixarão às comissões permanentes para análise e emissão de pareceres o Projeto de Lei nº 86/2015, de autoria do vereador Laurindo Cesa - PSDB, que dispõe sobre a realização de revisão periódica das instalações elétricas das escolas e creches municipais e dá outras providências; e o Balancete Financeiro da Câmara Municipal de Pato Branco referente ao mês de abril de 2015. Dando continuidade, a vereadora Leunira Viganó Tesser - PDT propôs, com o apoio dos demais vereadores, a inversão da ordem dos trabalhos, passando-se a apreciação da ordem do dia: Aprovado em segunda discussão e votação, votação simples, com 10 (dez) votos, o Projeto de Lei nº 170/2014, de autoria da vereadora Leunira Viganó Tesser - PDT, que torna obrigatório o fornecimento gratuito da vacina contra a gripe H1N1 aos doadores de sangue, no Município de Pato Branco. Aprovado em segunda discussão e votação, votação nominal, com 11 (onze) votos, o Projeto de Lei nº 45/2015, de autoria do vereador Guilherme Sebastião Silverio - PROS, que denomina via pública de "Rua Pioneiro Julio Roberto Pastore". Aprovado em segunda discussão e votação, votação nominal, com 11 (onze) votos, o Projeto de Lei nº 59/2015, Mensagem nº 34/2015, que autoriza o Executivo Municipal a efetuar a liberação da cláusula de inalienabilidade do imóvel doado à empresa Bransilos Indústria e Comércio de Máquinas Ltda, em conformidade com a Lei nº 2968, de 6 de junho de 2008, que acrescentou o art. 2º-A à Lei nº 1207, de 3 de maio de 1993. Aprovado em primeira discussão e votação, votação nominal, com emenda, com 11 (onze) votos, o Projeto de Lei nº 323/2014, de autoria do vereador Geraldo Edel de Oliveira - PV, que denomina via pública de "Rua Etelvina Pires Ferreira". Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com 10 (dez) votos, o Projeto de Lei nº 73/2015, Mensagem nº 50/2015, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial por Excesso de Arrecadação de Fonte de Recurso Vinculada no exercício de 2015 no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais). O Presidente da Câmara Municipal, vereador Enio Ruaro - PR solicitou para registrar a presença dos

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 218
Visto

cidadãos que prestigiam esta sessão ordinária: Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco, Nelcio Renato Alves Ferreira; Altemiro Cavalheiro; Dionir, Presidente do Bairro Santo Antônio; Sidinei e Lenira, familiares de Julio Roberto Pastore; e demais presentes. Finda a ordem do dia, foi concedida a palavra aos vereadores Raffael Cantu - PCdoB e Geraldo Edel de Oliveira- PV inscritos no Grande Expediente. Dando continuidade, passou-se ao espaço das lideranças partidárias. Fizeram uso da palavra os vereadores José Gilson Feitosa da Silva, líder do PT; Vilmar Maccari, representando a liderança do PDT e Raffael Cantu, líder da oposição. Após as lideranças partidárias procedeu-se ao espaço das explicações pessoais. Fizeram uso da palavra os vereadores José Gilson Feitosa da Silva - PT, Vilmar Maccari - PDT e Raffael Cantu - PCdoB. O Presidente da Câmara Municipal, vereador Enio Ruaro - PR lembrou aos nobres pares sobre a reunião agendada com representantes do Executivo Municipal para explicar aos parlamentares os motivos do Projeto de Lei nº 84/2015, Mensagem nº 56/2015, que altera a redação do "caput" do art. 1º da Lei nº 2641, de 28 de junho de 2006, que autoriza prorrogar o prazo de vigência dos Contratos de Permissão para Execução do Serviço de Transporte Coletivo Urbano, a ser realizada neste dia 13 de maio de 2015, às 16 horas, na sala de reuniões desta Casa de Leis. Não havendo mais vereadores interessados em fazer o uso da palavra e nada mais a ser tratado, às 14h52min foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência. O arquivo audiovisual na íntegra desta sessão encontra-se arquivado na Secretaria, bem como, está disponível na homepage da Câmara Municipal, no endereço eletrônico "**www.camarapatobranco.com.br**".

Pato Branco, 13 de maio de 2015.

Enio Ruaro
Presidente

Guilherme Sebastião Silverio
1º Secretário

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 219

Vereadores presentes na Sessão Ordinária do dia 13 de maio de 2015.

Augustinho Polazzo-PROS

Claudemir Zanco-PROS

Clóvis Gresele-PP

Enio Ruaro-PR

Geraldo Edel de Oliveira-PV

Guilherme Sebastião Silverio-PROS

José Gilson Feitosa da Silva-PT

Laurindo Cesa-PSDB

Leunira Viganó Tesser-PDT

Raffael Cantu-PC do B

Vilmar Maccari-PDT